



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N.º 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N.º 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR		Nº / ANO: 239/2022
Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba CNPJ: 04.332.948/0001-03.		Data: 06/10/2022
VALOR (R\$): R\$ 2.679,65 (dois mil e seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).		Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa - Art. 7º, III, "a".
HISTORICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: RESGATE FINANCEIRO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PAGAMENTO DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS PAGAMENTO DE FOLHA COMPLEMENTAR Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos e Conselho Deliberativo na Ata Conjunta nº 294, de 17/11/2021, obedecendo a Resolução do CMN n.º 4.963/21e a Política de Investimentos do CaraguaPrev, bem como o cadastramento/habilitação do fundo da instituição realizado pelo CaraguaPrev, ficou autorizado o resgate do valor acima do fundo de investimentos aplicado no FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL REFERENCIADO DI LONGO PRAZO CNPJ n.º 03.737.206/0001-97, Banco CEF, agência 0797, conta corrente 1000-0, para pagamento de despesas previdenciárias. Características dos ativos: Segmento: Renda Fixa/ Data da Posição Atual: 05/10/2022 Instituição Financeira: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CNPJ da Instituição Financeira: 00.360.305/0001-04 Tipo de Ativo: FI de Renda Fixa - art. 7º, III, "a". Fundo: FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL REFERENCIADO DI LONGO PRAZO. CNPJ do Fundo: 03.737.206/0001-97 Valor Total Atual: R\$ 2.679,65 Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 13.923.099.452,03		
Proponente: Comitê de Investimentos Ata Conj. n.º 294, de 17/11/2021 Autorizado: Conselho Deliberativo Ata Conj. n.º 294, de 17/11/2021	Gestor/autorizador: Certificação-validade Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do CaraguaPrev Certificado ANBIMA CPA-10	Responsável pela liquidação da operação: Luana Moussalli Forcioni Guedes Diretora Financeira Certificado ANBIMA CPA-10